



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Termo de Juntada por Apensação Nº 1/2022

Marataízes/ES, 15 de fevereiro de 2022.

Apensamento, nos termos do art. 167 do Regimento Interno.

Art. 167 Havendo proposições versando sobre matérias idênticas ou correlatas, a mais nova será anexada a mais antiga, obedecendo à tramitação desta.

Érika Helena Lesqueves Galante
Assessor(a) Jurídico

